

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

**Portaria - SEI nº 318, de 17 de dezembro de 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Disciplinar do Hospital Universitário Onofre Lopes, em cumprimento ao previsto na NOCD, nos termos abaixo:

Processo nº	Documento	Normativo Infingido	Medida Disciplinar
23526.024994/2023-21	Decisão do Colegiado Julgador - PAS (54829244)	Arts. 37, II, XVI e XIX, e 39, I e XV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no art. 482, "a", da CLT	<ul style="list-style-type: none"><li>• suspensão por 30 (trinta) dias;</li><li>• desconto em folha de pagamento das horas não trabalhadas;</li><li>• encaminhamento do processo ao Ministério Público Federal, para apuração de eventual repercussão cível e criminal da conduta apurada.</li></ul>

(assinado e datado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente  
Huol-UFRN/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 18/12/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56288030** e o código CRC **87A903E7**.

**Referência:** Processo nº 23526.024994/2023-21 SEI nº 56288030